

Informação-prova

OFICINA DE ARTES

2025

Prova 97

9.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à **prova de equivalência à frequência** da disciplina de OFICINA DE ARTES, a realizar em 2025, nomeadamente:

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Oficina de Artes. Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios:

- Apropriação e reflexão;
- Interpretação e comunicação;
- Experimentação e criação.

Características e estrutura

A Prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos com intencionalidade, bem como a mobilização das aprendizagens da disciplina. É constituída por dois grupos de exercícios, de resolução obrigatória, que contêm um conjunto de orientações com vista à concretização dos trabalhos. O primeiro grupo de exercícios incide no desenho; o segundo, na análise e interpretação de objetos artísticos e criação de uma narrativa visual. O desempenho do aluno será avaliado tendo em conta os seguintes indicadores: traçados geométricos, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

Grupos de Exercícios | Cotações em pontos

Grupo I

Desenho (40 pontos);

Grupo II

Análise e interpretação de objetos artísticos – Criação de uma Narrativa Visual (60 pontos)

Total: 100 pontos

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada exercício resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados geométricos;
- b) Representação gráfica correta;
- c) Análise, reflexão e interpretação de obras de arte;
- d) Inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- e) Domínio dos materiais e das técnicas;
- f) Expressividade na representação;
- g) Cumprimento das orientações dos exercícios.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas nos dois grupos de exercícios em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Material

As respostas aos exercícios são registadas em folhas de papel «tipo Cavalinho» formato A3, fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

Materiais e utensílios de que o examinado deve ser portador:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta);
- Lápis de grafite HB e B;
- Borracha;
- Afia-lápis;
- Material de pintura, nomeadamente, lápis de cor, marcadores, etc;
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm; esquadro, transferidor e compasso.